

46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CT-OS/CIF

No dia 10 de julho de dois mil e vinte, às 9 horas e 15 minutos, por videoconferência, teve início a **46ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial CT-OS/CIF**, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. O Sr. Jadir Assis, representante da SEDESE e coordenador suplente desta Câmara Técnica, cumprimentou a todos e, após rodada de apresentação deu início a reunião com a participação dos membros da CT-OS, Fundação Renova e convidados.

Dos participantes, registro: Ane Kast (SETADES), Camila Santos Nogueira (Fundação Renova), Domingos Lima (Centro Rosa Fortini), Elida Delgado (Ramboll), Gustavo Soares (EY), Carlos Cenachi (Fundação Renova), Hugo Diogo (Ramboll), Izabel Gonçalves (AEDAS), Jeane Araújo (SEDESE), Joice Miranda (Comissão de atingidos de Aracruz), Juliana Cobuci (Assessoria Barra Longa), Karina Denari (FGV), Luiz Laura Lana (Barra Longa), Lorena Gontijo (SEPLAG), Luiza Pereira (Fundação Renova), Léia Xavier (SEDESE), Lúcia Maria de Oliveira Paula (Comissão de atingidos de Cachoeira Escura), Marcello Sacco (EY), Maria Albanita de Lima (Fundação Renova), Maria Dória (Fundação Renova), Maria Izabel Faria (EY), Marilene Fabri (SEDESE), Nair Palhano (Ramboll), Oneida de Castro (Comissão de atingidos de Barra Longa), Paula Vieira (Fundação Renova), Paulo Clemente (Ministério da Cidadania), Priscila Ohira (Fundação Renova), Ronaldo Moyses (Fundação Renova), Viviane Aguiar (Fundação Renova), Viviane Gonçalves (Barra Longa), Silvana (Rosa Fortini), Ludmila Oliveira (Fundação Renova), Celso Sekiguchi (Ramboll), Sarah Gomes (Prefeitura de Mariana), Thaís Cristina Lopes Vilas Boas (Comitê Gestor Pró-Rio Doce), Renato Cardoso (MAPA), Creusa Fernandes Almeida (Comissão de atingidos de Revés de Belém), Juliana Narcísio de Oliveira (Fundação Renova), Flávia Cunha (EY), Miriam Santos (Flacso), Cláudia Laurent (Flacso), Felipe Bruschi Giorni (Fundação Renova), Pedro Daniel Strozenberg (Fundação Renova), Marcos Vinicius Tabachi (Fundação Renova), Laurent Rassi (Fundação Renova) e Mirna Corrêa (MAPA).

1. Informes Gerais	
Pauta	Discussão
Apresentação dos presentes, leitura da pauta e aprovação da ata da 45ª e extraordinária	Houve rodada de apresentação dos presentes, leitura da pauta e aprovação das atas da 45ª Reunião Ordinária e Reunião Extraordinária da CT-OS. As atas foram colocadas em votação, aprovadas sem objeção dos membros e Fundação Renova. Essas atas serão assinadas e publicadas na página do CIF/Ibama.

2. Programa de Auxílio Financeiro Emergencial	
Pauta	Discussão
Discussão	<p>O representante da coordenação repassou os encaminhamentos gerados a partir da 45ª Reunião Ordinária da CT-OS. Sobre o E45.1, a representante da Ramboll/MPF informou que o ofício enviado pela Fundação Renova cita somente uma legislação sobre falecidos e dependentes e esclareceu que é necessário que a Fundação Renova informe a situação de cada dependente.</p> <p>A representante da Comissão de atingidos de Aracruz relatou situação de dependentes com titulares falecidos, que não receberam nenhum contato da Fundação Renova, mesmo estando apto a receber o auxílio.</p> <p>A representante da Fundação Renova esclareceu que os critérios apresentados no ofício em resposta ao encaminhamento, são os critérios utilizados para análise dos dependentes, sendo critérios presentes na lei.</p> <p>Após questionamentos sobre quando os dependentes serão analisados de acordo com os critérios apresentados no ofício, a representante da Fundação Renova esclareceu que as</p>

análises e inclusões estão suspensas devido a judicialização e afirmou que o assunto está no âmbito da 12ª Vara.

O representante da coordenação questionou o que está judicializado, visto que a Fundação Renova não tem dado a oportunidade de discussão do tema na CT-OS por conta da judicialização. O representante da Ramboll/MPF questionou qual o procedimento que a Fundação Renova toma quando há um titular que falece, deixando a família ainda em condição de atingido e vulnerabilidade. Questionou também qual o entendimento da Fundação Renova quanto ao vínculo do AFE ao eixo 7.

A representante da Comissão de atingidos de Aracruz relatou situação de uma pessoa que estava inserida no programa desde a fase 1, contaminada e veio a falecer deixando a família em situação de vulnerabilidade, sem posicionamento da Fundação Renova. Solicitou apoio da CT-OS para essas famílias em situação de vulnerabilidade.

A representante da Ramboll/MPF questionou qual o prazo para análise da Fundação Renova aos casos de pessoas que estavam aguardando o AFE e faleceram deixando familiares dependendo do pagamento. A representante da Fundação Renova afirmou novamente que todas as questões relacionadas ao AFE estão judicializadas e por isso a suspensão das novas inclusões. A representante da Ramboll/MPF questionou por que houve cancelamento de vários AFEs, sendo que para a Fundação Renova todo o contexto do AFE está judicializado. A representante da Fundação Renova voltou a afirmar que o eixo 7 inclui todas as indenizações, inclusive o AFE. Sobre os cancelamentos dos AFEs, afirmou que a Fundação Renova apenas corrigiu o processo, visto que a maioria dos auxílios foram concedidos no período emergencial sem observância dos critérios definidos pelo TTAC.

A representante da Ramboll/MPF afirmou que o AFE não diz respeito a indenização. Em relação a afirmação da Fundação Renova sobre a correção do processo, considerou que a negativa do AFE não pode ter uma justificativa coletiva e que cabe a Fundação Renova dizer a cada indivíduo o porquê de o AFE estar sendo cancelado. Relatou que em análise aos casos de AFEs cancelados em Barra Longa, o motivo do cancelamento apontado pela Fundação Renova seria a inexistência de impacto direto, mas sem citar o porquê dessa conclusão. A representante da Ramboll/MPF relatou situação das cortadoras de cana e considerou que o atingido não pode ser refém de um cadastro mal feito.

A representante da Fundação Renova informou que o AFE se comporta à medida que existem laudos de cadastro que informam que não há impacto direto. Afirmou que o cadastro da Fundação Renova foi feito por técnicos competentes, por uma empresa competente e que até o momento o cadastro não foi questionado. Sobre os AFEs cancelados, afirmou que todos foram comunicados no seu portal e através de carta via correio sobre o motivo do corte do seu cartão. A representante da Ramboll/MPF afirmou que as cartas e comunicados no portal são todos com justificativas gerais e que é necessária uma justificativa individual, com o motivo do corte.

A representante da FGV destacou que o TRF 1ª Região confirmou uma decisão dada em dezembro, que nega um recurso interposto e mantém uma decisão anterior, que atribui o efeito suspensivo a compensação dos pagamentos do AFE. Relatou que a decisão que está vigendo no judiciário é que o AFE não constitui lucro cessante e, portanto, não tem natureza indenizatória. Relatou que em relação a Baixo Guandú, a decisão judicial decide questões relativas a Matriz Indenizatória e que não dispõe, em momento nenhum, sobre o AFE. Afirmou que tanto o eixo 7, que não trata de AFE, quanto o incidente interpretativo de AFE, que está decidido em última instância, que AFE não constitui indenização, nenhum autorizaria o posicionamento da Fundação Renova na reunião. Considerou que, ainda que se entendesse que o tema está judicializado, o único ponto de judicialização diz respeito a natureza do AFE, se ele constitui verba compensatória ou não e afirmou que os questionamentos feitos hoje

são de operacionalização. Considerou que se permanecesse o entendimento que está sendo discutido judicialmente, não poderia haver esse óbice para discussão na CT-OS.

A representante da AEDAS considerou que é muito difícil para os atingidos ouvirem o posicionamento da Fundação Renova na reunião. Considerou ainda que é uma violação cotidiana o que a Fundação Renova vem fazendo com os atingidos e atingidas. Solicitou que a Fundação Renova preze pela verdade quando for tratar essas questões e trazer argumento que dizem respeito a realidade dos atingidos. Afirmou que não é verdade quando a Fundação Renova diz que o cadastro nunca foi questionado.

A representante da Comissão de atingidos de Cachoeira Escura considerou que há um vício no cadastro, sendo ele diretivo e praticado pela Fundação Renova, com um questionário pronto para ser respondido “sim” ou “não, onde só no final era possível dar algum parecer sobre como foi atingido. Considerou ainda que essa situação mostra que a Fundação Renova queria um contexto igualitário, por não dar direito do atingido de falar onde e como foi atingido. Relatou que as pessoas impactadas indiretamente também tem direitos, visto que o desastre alterou muitas vidas.

A representante do Centro Rosa Fortini concordou o posicionamento da Ramboll/MPF e relatou surpresa pela Fundação Renova afirmar que o cadastro nunca foi questionado. Informou que a Rosa Fortini tem buscado que a Fundação Renova tenha contato de forma respeitosa e conclusiva com os atingidos. Solicitou resposta em relação ao ofício para inclusão de dependentes menores de idade e reforçou que foram enviados outros ofícios com prazo de resposta, por parte da Fundação Renova, até 16/julho.

A representante da AEDAS considerou que por mais que algum ponto esteja judicializado, não impede que a Fundação Renova forneça informações aos atingidos e solicitou que a Renova tenha um posicionamento colaborativo.

O representante da Ramboll/MPF considerou que o posicionamento e a interpretação de que o AFE estaria judicializado no eixo 7, não encontra respaldo na análise da CT-OS e afirmou que o eixo 7 é de cadastro e indenização. Relatou que não há, em nenhuma referência até agora encontrada em situação de desastre em todo mundo, situações de transferência de renda, portanto o AFE, que sejam classificadas como medidas indenizatórias e sim como medidas de proteção social.

O representante do Ministério da Cidadania questionou como está a análise das novas solicitações de AFEs, dos cancelados e dos titulares que faleceram e se na visão da Renova a judicialização impedi essa análise.

A representante da SEDESE relatou várias situações onde foram relatos problemas e reclamações sobre o cadastro.

A respeito da decisão do TRF 1ª Região, a representante da Fundação Renova considerou que ela não é uma decisão de mérito do tribunal, que a ação de cancelamentos dos AFEs não é impactada por essa decisão e que a decisão de primeira instância tem ligação com a possibilidade de descontar do AFE nos lucros cessantes, o que a Fundação Renova não tem feito. A respeito do fornecimento de informações aos atingidos, afirmou que a Fundação Renova respondeu todos os encaminhamentos da 45ª RO e que em nenhum momento foi usada a judicialização para não responder os questionamentos da CT-OS. Afirmou que a Fundação Renova segue as diretrizes do TTAC, o qual não coloca o AFE como medida de proteção social e que para ser consideradas medida de proteção social, deveria haver uma repactuação do TTAC. Sobre as análises das novas solicitações de AFEs, dos cancelados e dos titulares que faleceram e sobre a visão da Renova em relação ao impedimento de análise devido a judicialização, a representante da Fundação Renova afirmou que não estão sendo feitas novas análises de AFEs no momento e que as análises estão suspensas em função da judicialização. Afirmou também que o cancelamento dos AFEs continuou devido a

	<p>necessidade de correção, visto que alguns auxílios estavam desenquadrados dos critérios descritos no TTAC.</p> <p>A representante da Comissão de atingidos de Revés de Belém, considerou que para todos os critérios a Fundação Renova diz que são ações da Proteção Social e afirmou que se o acidente não tivesse ocorrido, nenhum dos atingidos estariam precisando da Proteção Social.</p> <p>Houve questionamentos o porquê de a Fundação Renova não considerar como reparação integral o que está descrito no TAC-Gov. A representante da Fundação Renova considerou que a Fundação Renova tem a visão de reparação integral, não só do TAC-Gov mas também do TTAC. Relatou que o TAC-Gov ainda está em implementação e afirmou que em momento nenhum a Fundação Renova desconsiderou a reparação integral individual e coletiva. A representante da Fundação Renova considerou que o conceito de reparação integral utilizado pela Fundação Renova é o que está no próprio código civil, além do TAC-Gov e TTAC. O representante da Ramboll/MPF convidou a todos para lerem o dossiê do Cadastro elaborado pela Ramboll/MPF e relatou que nele há uma ampla análise da reparação integral comparando o TAC-Gov e o TTAC. Considerou que a definição de reparação integral considerada pela Fundação Renova, não traz a definição pelo TAC-Gov, o qual traz uma adequação do conceito ao contexto da Bacia do Rio Doce e em relação ao que está acontecendo no território.</p> <p>Após questionamentos sobre o relatório de asseguaração do ciclo 2 previsto para março, a representante da EY explicou que devido a judicialização, vários processos internos da Fundação Renova ficaram paralisados, o que trouxe dificuldade para a EY no entendimento e recebimentos dos documentos e evidências necessárias para concluir os procedimentos. Afirmou que a partir da judicialização do PG-21, os trabalhos da EY foram suspensos até que seja definida como será feita a nova abordagem. Relatou que houve uma reunião para definir como seria a abordagem da auditoria nos programas, o que ainda não teve nenhuma definição. O representante da Fundação Renova concordou e informou que está sendo analisada pela 12ª Vara a melhor forma de dar continuidade na auditoria desde programa.</p> <p>Após questionamentos sobre análise para definição de categoria, a representante da Fundação Renova informou que o tema está judicializado e que a partir da decisão judicial haverá uma definição dessas categorias e as políticas indenizatórias.</p> <p>A representante da FGV informou que a Fundação Renova enviou resposta ao Ofício nº 002/2020/CTOS-CIF sem explicação para alguns pontos específicos e solicitou complementação.</p> <p>Houve debate sobre os encaminhamentos e registro.</p>
<p>Encaminhamento E46.1</p>	<p>A Fundação Renova deverá apresentar informações de como é feito acesso à manifestação técnica (dossiê individual do atingido no PG21) dos casos suspensos para a CTOS, informações sobre qual o canal de impugnação aos atingidos das decisões de suspensão de AFE, de acordo com a NT-39 e 42/2020. Prazo: 24/julho.</p>
<p>Encaminhamento E46.2</p>	<p>A Fundação Renova deverá apresentar informações sobre a ausência de dos protocolos de atendimento dos canais virtuais. Prazo: 24/julho.</p>
<p>Encaminhamento E46.3</p>	<p>A Fundação Renova deverá apresentar a CT-OS a atualização/status do relatório de asseguaração do ciclo 2 previsto para março de 2020 da EY sobre o PG21, questionando a previsão de entrega e status de avaliação. Prazo: 24/julho.</p>
<p>Encaminhamento E46.4</p>	<p>A Fundação Renova deverá enviar complementação ao ofício SEQ/27111/GJU de 8 de julho e 2020 em resposta aos pontos trazidos pelo Ofício nº 002/2020/CTOS-CIF a respeito da suspensão dos AFEs. Prazo: dia 17/julho.</p>

3. Programa de Proteção Social:

Pauta	Discussão
<p>Discussão</p>	<p>O representante da coordenação repassou os encaminhamentos gerados a partir da 45ª Reunião Ordinária da CT-OS. Em relação ao encaminhamento E45.6, a representante da Prefeitura de Mariana informou que a Fundação Renova enviou somente um e-mail com o despacho onde foi definido o valor a ser gasto e que os detalhes solicitados pela CT-OS não foram informados. Solicitou complemento das informações.</p> <p>A representante da Comissão de atingidos de Aracruz solicitou informações sobre o diagnóstico de cultura, esporte e lazer feitos em Aracruz.</p> <p>A representante da Fundação Renova informou que o encaminhamento será retomado e enviará as informações complementares. Relatou que quando foi pensada a ação para o Covid-19 como recurso compensatório, foi acordado como isso seria realizado dentro da Fundação Renova, assim como qualquer empresa tem autonomia de desenvolver ações. Considerou que todo o processo foi feito com o recurso compensatório de uma forma diferenciada e que a decisão enviada, esclarece como as ações seriam feitas. A representante da Prefeitura de Mariana considerou que se a Fundação Renova está fazendo ações por conta e por interesse da Fundação Renova deveria ser usado outro recurso diferente do compensatório, visto que ele deveria ser utilizado para ações aos atingidos. Afirmou que em nenhum momento foi tratado com os municípios as ações que seriam feitas aos atingidos, em relação ao Covid-19. A representante da Prefeitura de Barra Longa relatou que a situação para Barra Longa é a mesma. A representante da Fundação Renova esclareceu que os recursos compensatórios destinados para as ações do Covid-19 foram retirados das contas judiciais das mantenedoras e afirmou que a Fundação Renova não foi envolvida e que o próprio juiz definiu os valores a serem enviados a cada estado. Informou que há um outro valor, para um fundo de ações estruturantes da saúde, que ainda estão em discussão, sem envolvimento da Fundação Renova. Afirmou que as ações destinadas ao Covid-19 são para os atingidos e para o município.</p> <p>O representante do Ministério da Cidadania relatou que no RMM sempre são colocadas informações sobre a contratação para os municípios, onde eram informadas a impossibilidade de contratação de RH. Relatou que essa questão foi tratada na NT onde foi esclarecida outras possibilidades para superar a contratação. Questionou o porquê dessa informação da contratação não ter sido colocada no RMM, se serão considerados os consensos alcançados na última reunião a respeito dos indicadores, se os consensos a respeito do aprimoramento do PSS serão considerados e se os prazos para os contratos seriam mantidos devido ao prazo eleitoral. Em relação a contratação de RH, a representante da Fundação Renova relatou que esperava que a NT fosse amplamente divulgada nos municípios, para fortalecer a lógica. Esclareceu que as informações descritas nos RMMs, são pareceres dados pelos próprios municípios. Em relação aos impactos pelo período eleitoral, a representante da Fundação Renova informou que alguns municípios colocam essa situação como impeditivo e outros não, solicitando inclusive que os recursos sejam repassados rapidamente. Esclareceu que na maioria dos municípios, essa situação não é impeditiva.</p> <p>A representante do município de Barra Longa, informou que a partir da última reunião, foi feito um acordo com a Fundação Renova para que o plano caminhasse sem ligação com as ações feitas na Saúde, porém o período eleitoral foi um impeditivo para o município e por isso as contratações permanecem paradas.</p> <p>Sobre o escopo com os consensos, a representante da Fundação Renova esclareceu que estão sendo preparadas as documentações relacionadas a revisão dos programas para serem entregues ao CIF e a Câmara Técnica. Em relação ao fluxo de Direitos Humanos, o</p>

	<p>representante da SEDESE solicitou esclarecimentos dos números e casos críticos que chegam à ouvidoria.</p> <p>O representante do Ministério da Cidadania propôs que os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, juntamente com o ministério enviem a todos os municípios a NT com o apoio técnico e a Fundação Renova retomaria o contato com esses municípios.</p> <p>A representante da Prefeitura de Mariana, apresentou detalhes sobre a decisão judicial em relação as ações do Covid-19. Em relação aos documentos da revisão dos programas, a representante da Fundação Renova informou que nos casos de dissenso será levado em conta o que está definido internamente na Renova, o que não significa que não houve definição.</p> <p>Em relação ao diagnóstico de cultura, esporte e lazer, a Fundação Renova esclareceu que ele não faz parte da CT-OS. A CT-OS sugeriu que a Comissão de Aracruz procure pela Câmara Técnica correspondente ao tema. Posteriormente, a representante da Ramboll/MPF solicitou reunião de alinhamento com a equipe da Curadoria e esclareceu que essa é uma demanda interna da Ramboll.</p> <p>O representante do Ministério da Cidadania solicitou apresentação dos Planos Integrados, na próxima reunião da CT-OS.</p>
Encaminhamento E46.5	A Fundação Renova deverá apresentar detalhamento das sobre as ações da manifestação ID n 24404 9963, no processo 1024354-89.2019.4.01.3800 (ACP), da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG referente às ações do Covid-19 de distribuição de alimentos, entre outras ações.
Encaminhamento E46.6	Enviar novos documentos com números e casos críticos levados a ouvidoria, em complementação fluxo de Direitos Humanos (E45.10)
Encaminhamento E46.7	A Fundação Renova deverá retomar os contatos com os municípios que informaram impossibilidade de contratação de RH para a celebração dos Termos de Parceria, a partir do dia 27/07/2020. Prazo: 30 dias.
Encaminhamento E46.8	A CT-OS agendará uma reunião de alinhamento entre Ramboll e Curadoria e enviará os pontos a serem tratados.
Encaminhamento E46.9	A FR apresentará CT-OS os Planos Integrados descritos no RMM. Prazo: Próxima CT-OS.

4. Programa de Indenização Mediada

Pauta	Discussão
Discussão	O representante da coordenação repassou o encaminhamento gerado a partir da 45ª Reunião Ordinária da CT-OS. A representante da Ramboll/MPF solicitou complemento do encaminhamento com as estimativas do programa e previsão de entrega, detalhamento de territórios do dano água e aplicação dos detalhamentos do dano geral referente aos dados de elegibilidade, etapas de atendimento, número de aceite de proposta e casos judicializados e quais os fluxos.
Encaminhamento E46.10	A Fundação Renova deverá complementar as informações sobre o PIM-Água detalhando informações, como: as estimativas do programa e previsão de entrega, detalhamento de territórios do ano água e aplicação dos detalhamentos do dano geral referente aos dados de elegibilidade, etapas de atendimento, número de aceite de proposta e casos judicializados e quais os fluxos. Prazo: Próximo RMM de julho.

5. Programa de Cadastro Integrado

Pauta	Discussão
<p>Discussão</p>	<p>O representante da SEDESE fez resgate dos encaminhamentos gerados a partir da 45ª RO. Após questionamentos do fluxo do Cadastro fase 2 no tempo de pandemia, o representante da Fundação Renova informou que continuam avançando na consulta telefônica, com mais de 8 mil pessoas cadastradas. Informou que serão contratadas mais pessoas para dar mais celeridade nas respostas do Cadastro. Acrescentou que a equipe de 30 pessoas, que hoje atende 2.400 atingidos/mês, será complementada e chegará ao total de 250 a 280 pessoas. Em relação ao cadastramento de Povos Indígenas, o representante da Fundação Renova explicou que tem acionado o programa de Povos Tradicionais para discutir a metodologia, visto que o cadastro não tinha a permissão de entrar em povos aldeados. Explicou que a metodologia do cadastro foi repassada a equipe do Programa de Povos Tradicionais para análise e questionamentos, ainda não houve retorno. Em relação ao <i>upload</i> de documentos, explicou que devido a pandemia os documentos poderão ser entregues durante o processo de indenização também, sem nenhum prejuízo e fez breve explicação sobre as planilhas descritas no RMM.</p> <p>Após questionamentos, o representante da Fundação Renova informou que a respeito do aumento da equipe foi necessário um tempo maior para ganhar maturidade no processo e que durante esse tempo percebeu-se que o treinamento aconteceria em torno de 20 dias, com o mesmo rigor de seleção. Sobre a coleta de documentação, informou que ela será realizada no âmbito do programa de indenização e que a coleta é feita com a intenção de agilizar o processo lá na frente, para armazenar todas as informações, sem análise dos documentos, o que será feito pelo programa de indenização de acordo com cada política. Sobre o tratamento qualitativa, informou que o cadastro continua com o mesmo fundamento, desde o início que é a escuta da autodeclaração, o que se mantém na fase 2 e a vistoria in loco para danos mais específicos. Informou que enviará o formulário da 2ª fase do cadastro. Sobre as cartas de negativa, informou que elas não têm ligação com a não entrega documentação da fase 2 e que provavelmente essas cartas têm ligação com o processo de indenização para as pessoas que tiveram seus cadastros finalizados.</p> <p>Após questionamentos sobre análise do cadastro de elegibilidade, o representante da Fundação Renova esclareceu que estão sendo coletados documentos para dar subsídio aos programas e que provavelmente haverá na fase 2, um laudo que é uma etapa que ainda não está sendo realizada devido a pandemia.</p> <p>Informou que com a contratação de mais equipe, a intenção é finalizar a etapa telefônica até dezembro/20 e que ainda é necessário encontrar uma solução para os casos que demandam vistoria. Em relação a novas solicitações de cadastro, informou que junto a 12ª Vara se discute um prazo para encerramento para fins indenizatórios, mas que continuará o cadastro de forma a dar subsídio aos programas.</p> <p>Após questionamentos sobre o caminho da reparação, informou que o caminho da reparação continua sendo o objetivo do programa e que agora está sendo feito todo o processamento dos dados e que em 2021 serão criadas ferramentas para ser possível gerar o rastro da reparação.</p> <p>A representante da Comissão de atingidos de Aracruz apresentou questionamentos sobre o posicionamento da CT-OS e do Governo a respeito do cancelamento do AFEs. O representante da Ramboll relatou que desde o fim de 2019 alguns assuntos foram judicializados, fora do Sistema CIF e Câmara Técnica. Informou que a CT-OS continua o processo de monitoramento, o que não está funcionando muito bem devido a judicialização de vários temas. O representante da coordenação considerou que a CT-OS está atenta ao que vem acontecendo, tanto é que estão sendo emitidos ofícios e NTs a respeito dos temas. Relatou que o Comitê</p>

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

	Pro Rio Doce está participando das discussões das Câmaras Técnicas para aproximar as ações das CTs com as ações do Governo. A representante da Comissão de atingidos de solicitou que todos os documentos referentes as análises da CT-OS sejam repassados às comissões para facilitar a discussão. O representante do MAPA fez diversos questionamentos sobre os números do RMM do Cadastro e informou que os enviará por escrito. Houve debate sobre os encaminhamentos e registro.
Encaminhamento E46.11	A Fundação Renova deverá responder o Ofício 033/2020 referente aos problemas cadastrais dos Territórios (Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó). Prazo: 16/julho.
Encaminhamento E46.12	A Fundação Renova enviará para a CT-OS o formulário da 2ª fase do cadastro. Prazo: 17/julho.
Encaminhamento E46.13	Os atingidos/assessorias que ainda não possuem conclusão cadastral e receberam as cartas de corte do AFE encaminharão ofícios à CTOS e a Fundação Renova para análise destas situações específicas.
Encaminhamento E46.14	A CT-OS verificará uma opção para que as comissões possam ter acesso facilitado em todos os documentos do Sistema CIF.
Encaminhamento E46.15	A Fundação Renova deverá apresentar atualizações sobre o Pescador de Fato, além de um RMM do projeto para que a CT-OS consiga acompanhar o desenvolvimento.
Encaminhamento E46.16	A CT-OS enviará a Fundação Renova questionamentos sobre os números do RMM do Cadastro para que a Fundação Renova consiga detalhar informações.

Ata aprovada durante a 47ª Reunião Ordinária da CT-OS.